

# Contabilidade

# **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 - Anexo 01**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	R	
			No Bimestre (b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	234.850.000,00	234.850.000,00	35.939.976,67	
RECEITAS CORRENTES	206.572.234,85	206.572.234,85	36.137.106,21	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.787.900,00	38.787.900,00	5.675.406,54	
Impostos	33.343.900,00	33.343.900,00	5.127.792,23	
Taxas	5.444.000,00	5.444.000,00	547.614,31	
Contribuição de melhoria				
CONTRIBUIÇÕES	3.797.857,00	3.797.857,00	655.573,94	
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.797.857,00	3.797.857,00	655.573,94	
RECEITA PATRIMONIAL	1.265.235,52	1.265.235,52	890.238,67	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	103.900,50	103.900,50	16.235,99	
Valores Mobiliários	1.161.335,02	1.161.335,02	874.002,68	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.445,50	9.445,50	3.241,70	
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.407,90	4.407,90		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.407,90	4.407,90		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.325.918,10	161.325.918,10	28.648.424,28	
Transferências da União e de suas Entidades	59.290.955,00	59.290.955,00	10.332.532,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.962.027,10	55.962.027,10	9.871.553,79	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				

Data: 29/09/2025 17:35:34

Data da emissão: 29/09/2025 17:35:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO N**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Transferências de Instituições Privadas	24.336,00	24.336,00	28,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.000.000,00	46.000.000,00	8.436.164,31
Transferências do Exterior			
Demais transferências correntes	48.600,00	48.600,00	8.144,51
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.381.470,83</b>	<b>1.381.470,83</b>	<b>264.221,08</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.266.731,25	1.266.731,25	148.517,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114.739,58	114.739,58	115.703,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>28.277.765,15</b>	<b>28.277.765,15</b>	<b>220.879,24</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.799.765,15</b>	<b>1.799.765,15</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.799.765,15	1.799.765,15	
Operações de Crédito - Mercado Externo			
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>208.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>18.426,46</b>
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	208.000,00	208.000,00	18.426,46
Alienação de Bens Intangíveis			
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>26.270.000,00</b>	<b>26.270.000,00</b>	<b>227.556,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.540.000,00	10.540.000,00	221.556,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.730.000,00	15.730.000,00	6.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
Transferências de Instituições Privadas			
Transferências de Outras Instituições Públicas			
Transferências do Exterior			
Demais Transferências de Capital			
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Integralização do Capital Social			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			
<b>Resgate de Título do Tesouro</b>			
Demais Receitas de Capital			
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>234.850.000,00</b>	<b>234.850.000,00</b>	<b>35.939.976,67</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>			
Operações de Crédito - Mercado Interno			

Data: 29/09/2025 17:35:34

Data da emissão: 29/09/2025 17:35:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Mobiliária				
Contratual				
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>				
<b>Mobiliária</b>				
<b>Contratual</b>				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>		<b>234.850.000,00</b>	<b>234.850.000,00</b>	<b>35.939.976,67</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>				
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>		<b>234.850.000,00</b>	<b>234.850.000,00</b>	<b>35.939.976,67</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.277.842,89	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			5.277.842,89	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	213.880.000,00	219.420.842,89	27.638.110,61	134.688.317,57	84.732.525,32	31.990.875,61
DESPESAS CORRENTES	172.424.335,00	176.863.318,39	22.320.840,91	121.312.224,45	55.551.093,94	29.964.938,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.542.300,00	73.628.308,40	12.152.157,84	45.598.066,47	28.030.241,93	12.154.116,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.882.035,00	103.235.009,99	10.168.683,07	75.714.157,98	27.520.852,01	17.810.822,00
Transferências a Municípios						
Demais Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL	40.355.665,00	41.457.524,50	5.317.269,70	13.376.093,12	28.081.431,38	2.025.936,80
INVESTIMENTOS	35.613.565,00	37.240.424,50	5.317.269,70	9.762.493,12	27.477.931,38	1.149.091,38
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.742.100,00	4.217.100,00		3.613.600,00	603.500,00	876.845,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00			1.100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.550.000,00	14.287.000,00	2.590.686,20	10.119.527,42	4.167.472,58	2.590.686,20
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>228.430.000,00</b>	<b>233.707.842,89</b>	<b>30.228.796,81</b>	<b>144.807.844,99</b>	<b>88.899.997,90</b>	<b>34.581.561,61</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						

Data: 29/09/2025 17:35:34

Data da emissão: 29/09/2025 17:35:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Dívida Contratual						
<b>Amortização da Dívida Externa</b>						
<b>Dívida Mobiliária</b>						
<b>Dívida Contratual</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>228.430.000,00</b>	<b>233.707.842,89</b>	<b>30.228.796,81</b>	<b>144.807.844,99</b>	<b>88.899.997,90</b>	<b>34.581.561,90</b>
SUPERÁVIT (XIII)						
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	228.430.000,00	233.707.842,89	30.228.796,81	144.807.844,99	88.899.997,90	34.581.561,90
RESERVA DO RPPS						

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Previsão (b)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de melhoria				
CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
RECEITA PATRIMONIAL				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				

Data: 29/09/2025 17:35:34

Data da emissão: 29/09/2025 17:35:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Demais transferências correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior				
---	--	--	--	--

Data: 29/09/2025 17:35:34

Data da emissão: 29/09/2025 17:35:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
Resgate de Título do Tesouro				
Demais Receitas de Capital				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.550.000,00	14.287.000,00	2.590.686,20	10.119.527,42	4.167.472,58	2.590.686,20
DESPESAS CORRENTES	14.550.000,00	14.287.000,00	2.590.686,20	10.119.527,42	4.167.472,58	2.590.686,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.550.000,00	14.287.000,00	2.590.686,20	10.119.527,42	4.167.472,58	2.590.686,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

Data: 29/09/2025 17:35:34

Data da emissão: 29/09/2025 17:35:34

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 02**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	213.880.000,00	219.420.842,89	27.638.110,61	134.688.317,57	93,01	84.732.525,32	31,99
<b>LEGISLATIVA</b>							
Ação Legislativa							
Controle Externo							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>JUDICIÁRIA</b>							
Ação Judiciária							
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>							
Defesa da Ordem Jurídica							
Representação Judicial e Extrajudicial							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	23.564.815,59	22.458.106,94	3.196.449,15	16.508.236,21	11,40	5.949.870,73	3,35
Planejamento e Orçamento	401.215,59	265.206,94				265.206,94	
Administração Geral	22.797.800,00	21.869.100,00	3.146.518,67	16.319.671,74	11,27	5.549.428,26	3,31
Administração Financeira							
Controle Interno	280.800,00	278.800,00	49.930,48	188.564,47	0,13	90.235,53	4,00
Normatização e Fiscalização							
Tecnologia da Informação							
Ordenamento Territorial							
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	20.000,00				20.000,00	
Administração de Receitas	45.000,00	25.000,00				25.000,00	
Administração de Concessões							
Comunicação Social							
Demais Subfunções							
<b>DEFESA NACIONAL</b>							
Defesa Aérea							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Defesa Naval							
Defesa Terrestre							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.666.800,00</b>	<b>3.946.300,00</b>	<b>378.667,74</b>	<b>843.632,17</b>	<b>0,58</b>	<b>3.102.667,83</b>	<b>40,00</b>
Policiamento	3.651.800,00	3.928.300,00	378.667,74	832.903,05	0,58	3.095.396,95	40,00
Defesa Civil	15.000,00	18.000,00		10.729,12	0,01	7.270,88	
Informação e Inteligência							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>							
Relações Diplomáticas							
Cooperação Internacional							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.785.964,55</b>	<b>5.211.656,35</b>	<b>553.629,01</b>	<b>2.408.975,82</b>	<b>1,66</b>	<b>2.802.680,53</b>	<b>51,00</b>
Assistência ao Idoso	398.500,00	453.500,00	10.040,50	160.452,38	0,11	293.047,62	2,00
Assistência ao Portador de Deficiência							
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.240.600,00	1.239.600,00	111.764,57	498.610,43	0,34	740.989,57	11,00
Assistência Comunitária	3.001.864,55	3.344.939,20	422.299,20	1.714.154,27	1,18	1.630.784,93	36,00
Administração Geral	145.000,00	173.617,15	9.524,74	35.758,74	0,02	137.858,41	
Demais Subfunções							
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>							
Previdência Básica							
Previdência do Regime Estatutário							
Previdência Complementar							
Previdência Especial							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>SAÚDE</b>	<b>70.570.792,50</b>	<b>71.762.572,90</b>	<b>8.333.684,95</b>	<b>49.273.248,74</b>	<b>34,03</b>	<b>22.489.324,16</b>	<b>12,85</b>
Atenção Básica	20.539.792,50	21.489.152,50	3.074.096,58	13.632.836,74	9,41	7.856.315,76	3,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.005.500,00	45.529.000,00	4.259.846,67	31.803.065,80	21,96	13.725.934,20	8,56
Suporte Profilático e Terapêutico	937.000,00	1.121.912,00	205.920,51	915.498,76	0,63	206.413,24	18,00
Vigilância Sanitária	311.500,00	418.500,00	112.328,32	380.267,77	0,26	38.232,23	11,00
Vigilância Epidemiológica	1.370.000,00	1.590.000,00	267.448,05	1.152.640,13	0,80	437.359,87	29,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00				12.000,00	

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Administração Geral	1.395.000,00	1.602.008,40	414.044,82	1.388.939,54	0,96	213.068,86	41
Demais Subfunções							
<b>TRABALHO</b>							
Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Relações de Trabalho							
Empregabilidade							
Fomento ao Trabalho							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>EDUCAÇÃO</b>	71.093.000,00	73.210.465,00	12.764.733,21	43.827.864,48	30,27	29.382.600,52	10,60
Ensino Fundamental	42.864.500,00	44.773.146,00	5.362.105,66	26.167.539,34	18,07	18.605.606,66	7,28
Ensino Médio	1.205.000,00	1.200.000,00				1.200.000,00	
Ensino Profissional							
Ensino Superior	156.000,00	156.000,00	27.095,39	99.884,93	0,07	56.115,07	2
Educação Infantil	21.441.500,00	21.293.319,00	6.051.171,72	13.205.385,37	9,12	8.087.933,63	2,11
Educação de Jovens e Adultos	221.000,00	221.000,00				221.000,00	
Educação Especial	1.848.000,00	1.770.000,00	164.037,09	1.025.004,19	0,71	744.995,81	19
Educação Básica							
Administração Geral	60.000,00	60.000,00		2.396,86		57.603,14	
Demais Subfunções	3.297.000,00	3.737.000,00	1.160.323,35	3.327.653,79	2,30	409.346,21	96
<b>CULTURA</b>	1.480.000,00	4.332.023,56	238.090,92	2.986.405,41	2,06	1.345.618,15	29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
Difusão Cultural	1.480.000,00	4.332.023,56	238.090,92	2.986.405,41	2,06	1.345.618,15	29
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>							
Custódia e Reintegração Social							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Assistência aos Povos Indígenas							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>URBANISMO</b>	18.795.065,00	17.862.181,75	1.169.375,00	8.026.955,30	5,54	9.835.226,45	1,18
Infra-Estrutura Urbana	14.556.065,00	15.075.181,75	966.375,00	5.793.407,05	4,00	9.281.774,70	88
Serviços Urbanos	4.239.000,00	2.787.000,00	203.000,00	2.233.548,25	1,54	553.451,75	29
Transportes Coletivos Urbanos							
Administração Geral							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Demais Subfunções							
HABITAÇÃO	301.000,00	326.000,00		125.000,00	0,09	201.000,00	1
Habitação Rural	30.000,00	30.000,00				30.000,00	
Habitação Urbana	171.000,00	171.000,00				171.000,00	
Administração Geral							
Demais Subfunções	100.000,00	125.000,00		125.000,00	0,09		1
SANEAMENTO							
Saneamento Básico Rural							
Saneamento Básico Urbano							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
GESTÃO AMBIENTAL	3.115.500,32	3.616.074,35	112.112,47	2.263.629,87	1,56	1.352.444,48	35
Preservação e Conservação Ambiental	2.955.500,32	3.152.700,32	112.112,47	1.950.392,84	1,35	1.202.307,48	35
Controle Ambiental							
Recuperação de Áreas Degradadas							
Recursos Hídricos	160.000,00	463.374,03		313.237,03	0,22	150.137,00	
Meteorologia							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Desenvolvimento Científico							
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
AGRICULTURA	2.240.000,00	2.140.000,00	6.969,79	65.778,54	0,05	2.074.221,46	1
Abastecimento	20.000,00	20.000,00		15.500,00	0,01	4.500,00	
Extensão Rural	2.080.000,00	1.980.000,00	6.969,79	50.278,54	0,03	1.929.721,46	
Irrigação							
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	30.000,00				30.000,00	
Defesa Agropecuária							
Administração Geral							
Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00				110.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							
Reforma Agrária							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Colonização							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>748.000,00</b>	<b>693.000,00</b>		<b>35.265,00</b>	<b>0,02</b>	<b>657.735,00</b>	
Promoção Industrial	460.000,00	455.000,00		20.000,00	0,01	435.000,00	
Produção Industrial	210.000,00	210.000,00				210.000,00	
Mineração	78.000,00	28.000,00		15.265,00	0,01	12.735,00	
Propriedade Industrial							
Normalização e Qualidade							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>490.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>4.097,20</b>	<b>168.911,92</b>	<b>0,12</b>	<b>181.088,08</b>	<b>1</b>
Promoção Comercial	301.000,00	151.500,00		122.846,72	0,08	28.653,28	
Comercialização							
Comércio Exterior							
Serviços Financeiros							
Turismo	189.000,00	198.500,00	4.097,20	46.065,20	0,03	152.434,80	1
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>COMUNICAÇÕES</b>							
Comunicações Postais							
Telecomunicações							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ENERGIA</b>	<b>3.740.000,00</b>	<b>4.041.500,00</b>	<b>265.520,71</b>	<b>2.824.569,63</b>	<b>1,95</b>	<b>1.216.930,37</b>	<b>93</b>
Conservação de Energia	3.740.000,00	4.041.500,00	265.520,71	2.824.569,63	1,95	1.216.930,37	93
Energia Elétrica							
Combustíveis Minerais							
Biocombustíveis							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>TRANSPORTE</b>	<b>3.874.800,00</b>	<b>3.914.800,00</b>	<b>420.156,34</b>	<b>2.188.156,34</b>	<b>1,51</b>	<b>1.726.643,66</b>	<b>73</b>
Transporte Aéreo							
Transporte Rodoviário	3.874.800,00	3.914.800,00	420.156,34	2.188.156,34	1,51	1.726.643,66	73
Transporte Ferroviário							
Transporte Hidroviário							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Transportes Especiais							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.472.162,04</b>	<b>1.779.062,04</b>	<b>194.624,12</b>	<b>703.088,14</b>	<b>0,49</b>	<b>1.075.973,90</b>	<b>12,00</b>
Desporto de Rendimento							
Desporto Comunitário	742.000,00	953.500,00	79.150,39	480.998,92	0,33	472.501,08	9,00
Lazer	730.162,04	825.562,04	115.473,73	222.089,22	0,15	603.472,82	3,00
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.842.100,00</b>	<b>2.677.100,00</b>		<b>2.438.600,00</b>	<b>1,68</b>	<b>238.500,00</b>	<b>60,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	2.842.100,00	2.677.100,00		2.438.600,00	1,68	238.500,00	60,00
Refinanciamento da Dívida Externa							
Serviço da Dívida Interna							
Serviço da Dívida Externa							
Transferências							
Outros Encargos Especiais							
Transferências para a Educação Básica							
Demais Subfunções							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00				1.100.000,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>14.550.000,00</b>	<b>14.287.000,00</b>	<b>2.590.686,20</b>	<b>10.119.527,42</b>	<b>6,99</b>	<b>4.167.472,58</b>	<b>2,59</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>228.430.000,00</b>	<b>233.707.842,89</b>	<b>30.228.796,81</b>	<b>144.807.844,99</b>	<b>100,00</b>	<b>88.899.997,90</b>	<b>34,58</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>14.550.000,00</b>	<b>14.287.000,00</b>	<b>2.590.686,20</b>	<b>10.119.527,42</b>	<b>6,99</b>	<b>4.167.472,58</b>	<b>2,59</b>
LEGISLATIVA							
Ação Legislativa							
Controle Externo							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
JUDICIÁRIA							
Ação Judiciária							
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
Administração Geral							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO N**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Demais Subfunções							
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>							
Defesa da Ordem Jurídica							
Representação Judicial e Extrajudicial							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.500.000,00	1.535.000,00	245.119,79	949.819,41	0,66	585.180,59	24
Planejamento e Orçamento							
Administração Geral	1.434.000,00	1.469.000,00	233.801,83	900.887,49	0,62	568.112,51	23
Administração Financeira							
Controle Interno	66.000,00	66.000,00	11.317,96	48.931,92	0,03	17.068,08	1
Normatização e Fiscalização							
Tecnologia da Informação							
Ordenamento Territorial							
Formação de Recursos Humanos							
Administração de Receitas							
Administração de Concessões							
Comunicação Social							
Demais Subfunções							
<b>DEFESA NACIONAL</b>							
Defesa Aérea							
Defesa Naval							
Defesa Terrestre							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>							
Policciamento							
Defesa Civil							
Informação e Inteligência							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>							
Relações Diplomáticas							
Cooperação Internacional							
Administração Geral							
Demais Subfunções							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

ASSISTÊNCIA SOCIAL	251.000,00	251.000,00	42.216,28	172.521,82	0,12	78.478,18	4
Assistência ao Idoso							
Assistência ao Portador de Deficiência							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
Assistência Comunitária	251.000,00	251.000,00	42.216,28	172.521,82	0,12	78.478,18	4
Administração Geral							
Demais Subfunções							
PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Previdência Básica							
Previdência do Regime Estatutário							
Previdência Complementar							
Previdência Especial							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
SAÚDE	6.460.000,00	6.157.000,00	987.889,77	3.816.267,25	2,64	2.340.732,75	98
Atenção Básica	3.822.000,00	3.607.000,00	550.562,12	2.078.198,36	1,44	1.528.801,64	55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.726.000,00	1.570.000,00	247.651,17	1.083.932,50	0,75	486.067,50	24
Suporte Profilático e Terapêutico	145.000,00	145.000,00	14.979,72	79.027,15	0,05	65.972,85	1
Vigilância Sanitária	103.000,00	103.000,00	29.214,45	97.486,05	0,07	5.513,95	2
Vigilância Epidemiológica	514.000,00	514.000,00	85.169,88	311.071,33	0,21	202.928,67	8
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	150.000,00	218.000,00	60.312,43	166.551,86	0,12	51.448,14	6
Demais Subfunções							
TRABALHO							
Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Relações de Trabalho							
Empregabilidade							
Fomento ao Trabalho							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
EDUCAÇÃO	6.151.000,00	6.151.000,00	1.276.426,21	5.027.538,98	3,47	1.123.461,02	1.27
Ensino Fundamental	4.379.000,00	4.379.000,00	955.809,96	3.758.635,10	2,60	620.364,90	95
Ensino Médio							
Ensino Profissional							
Ensino Superior	32.000,00	32.000,00	10.172,31	31.501,84	0,02	498,16	1
Educação Infantil	1.416.000,00	1.416.000,00	260.074,73	1.034.902,98	0,71	381.097,02	26

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	44.000,00				44.000,00	
Educação Especial	280.000,00	280.000,00	50.369,21	202.499,06	0,14	77.500,94	5
Educação Básica							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
CULTURA	30.000,00	30.000,00				30.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00				30.000,00	
Administração Geral							
Demais Subfunções							
DIREITOS DA CIDADANIA							
Custódia e Reintegração Social							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Assistência aos Povos Indígenas							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
URBANISMO							
Infra-Estrutura Urbana							
Serviços Urbanos							
Transportes Coletivos Urbanos							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
HABITAÇÃO							
Habitação Rural							
Habitação Urbana							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
SANEAMENTO							
Saneamento Básico Rural							
Saneamento Básico Urbano							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
GESTÃO AMBIENTAL							
Preservação e Conservação Ambiental							
Controle Ambiental							
Recuperação de Áreas Degradadas							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Recursos Hídricos							
Meteorologia							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Desenvolvimento Científico							
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
AGRICULTURA							
Abastecimento							
Extensão Rural							
Irrigação							
Promoção da Produção Agropecuária							
Defesa Agropecuária							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							
Reforma Agrária							
Colonização							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
INDÚSTRIA							
Promoção Industrial							
Produção Industrial							
Mineração							
Propriedade Industrial							
Normalização e Qualidade							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Promoção Comercial							
Comercialização							
Comércio Exterior							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágill Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Serviços Financeiros							
Turismo							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>COMUNICAÇÕES</b>							
Comunicações Postais							
Telecomunicações							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ENERGIA</b>	60.000,00	60.000,00	13.055,72	53.591,55	0,04	6.408,45	1
Conservação de Energia	60.000,00	60.000,00	13.055,72	53.591,55	0,04	6.408,45	1
Energia Elétrica							
Combustíveis Minerais							
Biocombustíveis							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>TRANSPORTE</b>							
Transporte Aéreo							
Transporte Rodoviário							
Transporte Ferroviário							
Transporte Hidroviário							
Transportes Especiais							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>DESPORTO E LAZER</b>	98.000,00	103.000,00	25.978,43	99.788,41	0,07	3.211,59	2
Desporto de Rendimento							
Desporto Comunitário	98.000,00	103.000,00	25.978,43	99.788,41	0,07	3.211,59	2
Lazer							
Administração Geral							
Demais Subfunções							
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>							
Refinanciamento da Dívida Interna							
Refinanciamento da Dívida Externa							
Serviço da Dívida Interna							
Serviço da Dívida Externa							
Transferências							

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Outros Encargos Especiais							
Transferências para a Educação Básica							
Demais Subfunções							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.550.000,00</b>	<b>14.287.000,00</b>	<b>2.590.686,20</b>	<b>10.119.527,42</b>	<b>6,99</b>	<b>4.167.472,58</b>	<b>2.590.686,20</b>

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

Data: 29/09/2025 17:45:14

Data da emissão: 29/09/2025 17:45:14

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 03**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.456.271,28</b>	<b>17.946.025,71</b>	<b>17.624.589,71</b>	<b>21.329.266,13</b>	<b>17.456.562,68</b>	<b>16.295.695,01</b>	<b>17.814.178,39</b>	<b>19.695.243,11</b>	<b>21.364.065,25</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.512.329,92	2.493.752,62	2.158.504,95	2.726.993,37	1.965.656,54	2.152.050,06	2.719.703,48	5.053.443,83	5.782.852,98	
IPTU	278.054,14	235.751,55	175.890,94	154.534,86	156.184,94	118.163,21	466.377,08	1.233.104,05	2.790.142,18	
ISS	1.034.349,88	1.016.705,89	1.054.544,73	1.060.783,13	912.717,87	972.577,31	800.756,72	1.643.800,68	1.059.322,97	
ITBI	243.024,01	257.084,55	92.955,97	106.575,27	228.639,97	80.971,63	102.688,57	426.071,63	77.245,37	
IRRF	696.579,86	724.721,79	639.602,11	1.258.692,15	302.634,82	707.029,65	690.347,61	885.029,24	302.357,85	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	260.322,03	259.488,84	195.511,20	146.407,96	365.478,94	273.308,26	659.533,50	865.438,23	1.553.784,61	
Contribuições	298.115,43	300.982,73	322.860,91	315.679,09	327.386,60	306.236,20	295.139,22		599.490,96	
Receita patrimonial	1.651.967,22	301.104,82	255.890,84	75.609,08	223.403,65	292.805,52	218.242,56	291.488,78	426.977,69	
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.781,08	293.018,68	247.804,70	67.522,94	214.967,51	282.169,38	208.656,42	282.702,64	418.891,55	
Outras Receitas Patrimoniais	1.388.186,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.436,14	10.636,14	9.586,14	8.786,14	8.086,14	
Receita Agropecuária					830,60	569,80	1.095,00	1.553,40	535,60	
Receita Industrial										
Receita de Serviços	972,54	79,18		353,36	373,59	793,02	1.524,06			
Transferências Correntes	12.860.455,26	14.674.744,85	14.772.036,86	18.032.032,63	14.858.394,49	13.384.873,54	14.504.526,67	14.257.758,70	14.453.910,38	
Cota-Parte do FPM	2.872.786,25	2.403.040,88	3.076.002,06	4.961.997,45	3.069.836,15	4.119.365,61	2.712.791,77	2.756.659,35	3.516.509,88	
Cota-Parte do ICMS	2.538.891,57	3.286.867,06	3.023.760,03	2.594.803,37	3.389.198,86	2.851.708,77	2.992.639,49	3.067.208,00	2.911.797,69	
Cota-Parte do IPVA	516.635,46	473.305,16	305.701,17	373.427,22	404.589,25	526.903,21	1.572.607,79	1.547.869,32	1.580.161,76	
Cota-Parte do ITR	236.597,26	710.488,45	107.228,16	139.062,91	33.839,14	18.923,94	20.921,59	6.795,60	13.041,74	
Transferências da LC 87/1966										
Transferências da LC 61/1989	17.929,77	28.989,16	18.675,54	20.563,10	18.154,03	15.005,48	85.649,97	34.402,95	15.302,91	
Transferências do FUNDEB	3.388.320,11	4.470.652,07	4.049.220,88	3.766.191,50	4.201.210,53	3.979.372,60	3.940.136,34	4.280.422,57	4.080.330,84	
Outras Transferências Correntes	3.289.294,84	3.301.402,07	4.191.449,02	6.175.987,08	3.741.566,53	1.873.593,93	3.179.779,72	2.564.400,91	2.336.765,56	
Outras Receitas Correntes	132.430,91	175.361,51	115.296,15	178.598,60	80.517,21	158.366,87	73.947,40	90.998,40	100.297,64	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.109.258,42</b>	<b>1.374.740,15</b>	<b>1.302.538,14</b>	<b>1.312.001,73</b>	<b>1.379.492,52</b>	<b>1.503.380,19</b>	<b>1.459.791,96</b>	<b>1.475.706,32</b>	<b>1.604.302,08</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência										
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários										
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários										
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.109.258,42	1.374.740,15	1.302.538,14	1.312.001,73	1.379.492,52	1.503.380,19	1.459.791,96	1.475.706,32	1.604.302,08	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>16.347.012,86</b>	<b>16.571.285,56</b>	<b>16.322.051,57</b>	<b>20.017.264,40</b>	<b>16.077.070,16</b>	<b>14.792.314,82</b>	<b>16.354.386,43</b>	<b>18.219.536,79</b>	<b>19.759.763,17</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)										
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>16.347.012,86</b>	<b>16.571.285,56</b>	<b>16.322.051,57</b>	<b>20.017.264,40</b>	<b>16.077.070,16</b>	<b>14.792.314,82</b>	<b>16.354.386,43</b>	<b>18.219.536,79</b>	<b>19.759.763,17</b>	

Data: 26/09/2025 16:42:24

Data da emissão: 26/09/2025 16:42:24

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO N**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)									
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	234.392,00	234.392,00	234.392,00	468.784,00	248.952,00	248.952,00	248.952,00	248.952,00	42.504,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)									
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)</b>	<b>16.112.620,86</b>	<b>16.336.893,56</b>	<b>16.087.659,57</b>	<b>19.548.480,40</b>	<b>15.828.118,16</b>	<b>14.543.362,82</b>	<b>16.105.434,43</b>	<b>17.970.584,79</b>	<b>19.717.259,17</b>

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 26 de setembro de 2025

Data: 26/09/2025 16:42:24

Data da emissão: 26/09/2025 16:42:24

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 04**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
RECEITAS CORRENTES (I) Receitas de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte			

Data: 29/09/2025 17:46:35

Data da emissão: 29/09/2025 17:46:35

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)</b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			<b>APORTES RECORRIDOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			<b>SALDO REALIZADO</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receitas de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			

Data: 29/09/2025 17:46:35

Data da emissão: 29/09/2025 17:46:35

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)</b>	

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre (e)</b>
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)</b>			
---	--	--	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			<b>APORTES R</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva			

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			<b>SALDO</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			

Data: 29/09/2025 17:46:35

Data da emissão: 29/09/2025 17:46:35

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)</b>
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de CAPITAL (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>			
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)</b>
Aposentadorias Pensões			

Data: 29/09/2025 17:46:35

Data da emissão: 29/09/2025 17:46:35

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>			
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII-XVIII)</b>			

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 06**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3
IPTU	
ISS	1
ITBI	
IRRF	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	
Contribuições	
Receita patrimonial	
Aplicações Financeiras (II)	
Outras Receitas Patrimoniais	
Transferências Correntes	16
Cota-Parte do FPM	3
Cota-Parte do ICMS	2
Cota-Parte do IPVA	
Cota-Parte do ITR	
Transferências da LC 61/1989	
Transferências do FUNDEB	4
Outras Transferências Correntes	4
Demais Receitas Correntes	
Outras Receitas Financeiras (III)	
Receitas Correntes Restantes	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2
Operações de Crédito (VIII)	
Amortização de Empréstimos (IX)	
Alienação de Bens	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	
Outras Alienações de Bens	
Transferências de Capital	2
Convênios	1

Data: 29/09/2025 17:48:22

Data da emissão: 29/09/2025 17:48:22

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Outras Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	
Outras Receitas de Capital Primárias	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>23</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>23</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATUALIZADA		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	191.150.318,39	131.431.751,87	106.977.489,06	104.413.9
Pessoal e Encargos Sociais	87.915.308,40	55.717.593,89	55.626.565,65	54.213.0
Juros e Encargos da Dívida (XIX)				
Outras Despesas Correntes	103.235.009,99	75.714.157,98	51.350.923,41	50.200.8
Transferências Constitucionais e Legais				
Demais Despesas Correntes	103.235.009,99	75.714.157,98	51.350.923,41	50.200.8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	191.150.318,39	131.431.751,87	106.977.489,06	104.413.9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)				
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	41.457.524,50	13.376.093,12	5.201.662,03	5.155.6
Investimentos	37.240.424,50	9.762.493,12	2.830.166,98	2.784.1
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)				
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)				
Demais inversões financeiras				
Amortização da Dívida (XXVII)	4.217.100,00	3.613.600,00	2.371.495,05	2.371.4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	37.240.424,50	9.762.493,12	2.830.166,98	2.784.1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.100.000,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)				
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>229.490.742,89</b>	<b>141.194.244,99</b>	<b>109.807.656,04</b>	<b>107.198.0</b>

Data: 29/09/2025 17:48:22

Data da emissão: 29/09/2025 17:48:22

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	229.490.742,89	141.194.244,99	109.807.656,04	107.198.000,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------

**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]**

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência

**JUROS NOMINAIS**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)**

**ABAIXO DA LINHA**

**CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL**

Em 31/Dez/2024

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)

DEDUÇÕES (XL)

Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Bruta

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Demais Haveres Financeiros

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)**

44.230,00

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

**AJUSTE METODOLÓGICO**

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)

Data: 29/09/2025 17:48:22

Data da emissão: 29/09/2025 17:48:22

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO N**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**  
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

OUTROS AJUSTES (XLXIX)

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]**

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

Data: 29/09/2025 17:48:22

Data da emissão: 29/09/2025 17:48:22

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 07**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquido (h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)		1.297.375,64	1.297.375,04		0,60	1.261.360,36	9.808.688,77	7.020.000,00
PODER EXECUTIVO		1.297.375,64	1.297.375,04		0,60	1.261.360,36	9.808.688,77	7.020.000,00
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal								
Tribunal de Contas do Município								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)								
<b>TOTAL(III)=(I+II)</b>		<b>1.297.375,64</b>	<b>1.297.375,04</b>		<b>0,60</b>	<b>1.261.360,36</b>	<b>9.808.688,77</b>	<b>7.020.000,00</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquido (h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)								
PODER EXECUTIVO								
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal								
Tribunal de Contas do Município								

NOTA:

Data: 29/09/2025 17:48:31

Data da emissão: 29/09/2025 17:48:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO N**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

Data: 29/09/2025 17:48:31

Data da emissão: 29/09/2025 17:48:31

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 08**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	82.44
2.1- Cota-Parte FPM	39.05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.15
2.2- Cota-Parte ICMS	31.73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	15.00
2.4- Cota-Parte ITR	9.00
2.5- Cota-Parte IPVA	10.33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>115.77</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>15.82</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>13.05</b>

<b>FUNDEB</b>	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	49.60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.20
6.1.1- Principal	46.00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
6.2.1- Principal	

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGLIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.40
6.3.1- Principal		3.20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		20
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		

<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>30.3</b>
--	--	-------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
--	--	--

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		

<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		
---	--	--

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	50.920.465,00	30.147.766,72
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.080.000,00	27.540.513,01
10.1.1- Educação Infantil	10.308.000,00	6.003.055,82
10.1.2- Ensino fundamental	33.492.000,00	20.805.923,13
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.100.000,00	731.534,06
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.840.465,00	2.607.253,71
10.2.1- Educação Infantil	2.146.819,00	613.049,80
10.2.2- Ensino Fundamental	3.148.646,00	1.652.066,35
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

10.2.4- Educação Especial	530.000,00	342.137,56
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.827.301,72	28.197.890,53	27.430.219,44
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.264.968,29	27.669.485,75	26.901.814,66
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	562.333,43	528.404,78	528.404,78
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.540.513,01	27.540.513,01	26.772.842,49
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	517.208,98	517.208,98	517.208,98
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

VALOR EXIGIDO (j)

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.796.752,30
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	455.588,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	136.676,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)

VALOR NÃO APLICADO (o)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

3.399.536,04

5.797.469,90

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14,113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	V A C
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.836.000,00	10.798.476,39
20.1- Educação Infantil	3.452.000,00	2.827.303,54
20.2- Ensino Fundamental	8.464.000,00	6.751.544,36
20.3- Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	0,00
20.4- Educação Especial	250.000,00	42.231,63
20.5- Administração Geral	60.000,00	2.396,86
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00
20.7- Outras	1.540.000,00	1.175.000,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	61.011.465,00	38.652.943,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.906.819,00	9.443.409,16
21.1.1- Creche	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	15.906.819,00	9.443.409,16
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.104.646,00	29.209.533,84

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.2(af))
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>

VALOR EXIGIDO  
(z)

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.
---	-----

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.851,72	53.192,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	55.851,72	53.192,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.680,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.800,00
31.1.1- Salário-Educação	2.600,00
31.1.2- PDDE	800,00
31.1.3- PNAE	800,00
31.1.4- PNATE	200,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.100,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.880,00

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
---	--

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.339.000,00	7.771.173,58
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.802.500,00	4.796.879,19
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.037.500,00	716.640,60
32.3- ENSINO MÉDIO	1.190.000,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	112.000,00	105.000,00
32.8- OUTRAS	2.197.000,00	2.152.653,79

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	79.361.465,00	48.855.403,46
33.1- Despesas Correntes	65.101.465,00	43.092.170,51
33.1.1- Pessoal Ativo	46.610.000,00	28.490.046,04
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	766.000,00	661.096,30
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.725.465,00	13.941.028,17
33.2- Despesas de Capital	14.260.000,00	5.763.232,95
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	104.000,00	102.641,26
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.156.000,00	5.660.591,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

- |   |  |
|---|--|
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  |  |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) |  |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           |  |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  |  |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               |  |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        |  |

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser informadas.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

Data: 29/09/2025 17:49:30

Data da emissão: 29/09/2025 17:49:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 09**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.799.765,15	1.163.756,00	636.009,15

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.457.524,50	13.376.093,12	28.081.431,38
Investimentos	37.240.424,50	9.762.493,12	27.477.931,38
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.217.100,00	3.613.600,00	603.500,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.457.524,50	13.376.093,12	28.081.431,38

  

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)</b>	<b>39.657.759,35</b>	<b>12.212.337,12</b>	<b>27.445.422,23</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 11**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
	Critérios (Contas Contábeis)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	210.348,48	82.182,76
Receita de Alienação de Bens Móveis		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	208.000,00	75.429,82
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.348,48	6.752,94

Descrição	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)
	Critérios (Contas Contábeis)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	326.800,00	43.233,70	43.233,70	43.233,70
Despesas de Capital				
Investimentos	326.800,00	43.233,70	43.233,70	43.233,70
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf+))
VALOR (III)		38.949,06

NOTA:

Data: 29/09/2025 17:50:19

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:19

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

Data: 29/09/2025 17:50:19

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:19

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágile Software Brasil

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 12**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)
	<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>35.278.900,00</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.524.100,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.418.100,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.164.600,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.172.100,00	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>79.142.000,00</b>	
Cota-Parte FPM	35.900.000,00	
Cota-Parte ITR	952.000,00	
Cota-Parte IPVA	10.350.000,00	
Cota-Parte ICMS	31.750.000,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>114.420.900,00</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DE
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.993.792,50	10.800.292,50	6.345.859,62	58,76	5.
Despesas Correntes	10.839.260,00	10.475.760,00	6.209.996,65	59,28	5.
Despesas de Capital	154.532,50	324.532,50	135.862,97	41,86	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.599.500,00	25.667.000,00	23.376.047,62	91,07	21.
Despesas Correntes	25.549.500,00	25.617.000,00	23.374.151,63	91,24	21.
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.895,99	3,79	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	741.000,00	841.000,00	614.747,67	73,10	
Despesas Correntes	740.000,00	840.000,00	614.747,67	73,18	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	392.500,00	499.500,00	477.753,82	95,65	
Despesas Correntes	389.000,00	496.000,00	477.753,82	96,32	
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.024.000,00	1.194.000,00	898.689,01	75,27	
Despesas Correntes	1.020.500,00	1.190.500,00	898.689,01	75,49	
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Data: 29/09/2025 17:50:32

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	895.000,00	1.123.000,00	912.271,54	81,24
Despesas Correntes	895.000,00	1.123.000,00	912.271,54	81,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>39.645.792,50</b>	<b>40.124.792,50</b>	<b>32.625.369,28</b>	<b>81,31</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.625.369,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>32.625.369,28</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>						
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerável Limite Financeiro (r) = (p - (q se &lt; 0, então (r) = 0)</b>

Data: 29/09/2025 17:50:32

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	29.926.437,20	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º)**

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	
	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesa Empenhada (x)</b>
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.980.000,00	
Proveniente da União	16.730.000,00	
Proveniente dos Estados	20.250.000,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>36.980.000,00</b>	

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)</b>
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.368.000,00	14.295.860,00	9.365.175,48	65,51	7,00
Despesas Correntes	10.748.000,00	11.397.900,00	9.056.941,78	79,46	7,00

Data: 29/09/2025 17:50:32

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
 (66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas de Capital	2.620.000,00	2.897.960,00	308.233,70	10,64	5,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.052.000,00	21.352.000,00	9.476.952,33	44,38	5,00
Despesas Correntes	21.167.000,00	20.467.000,00	9.476.952,33	46,30	5,00
Despesas de Capital	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	341.000,00	425.912,00	379.778,24	89,17	0,00
Despesas Correntes	341.000,00	425.912,00	379.778,24	89,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	860.000,00	910.000,00	565.022,45	62,09	0,00
Despesas Correntes	860.000,00	910.000,00	565.022,45	62,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	650.000,00	697.008,40	643.219,86	92,28	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	697.008,40	643.219,86	92,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>37.305.000,00</b>	<b>37.714.780,40</b>	<b>20.430.148,36</b>	<b>54,17</b>	<b>14,00</b>

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>Até o Bimestre (d)</b>
			<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.361.792,50	25.096.152,50	15.711.035,10	62,60	13,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.651.500,00	47.019.000,00	32.852.999,95	69,87	26,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.082.000,00	1.266.912,00	994.525,91	78,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	414.500,00	521.500,00	477.753,82	91,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.884.000,00	2.104.000,00	1.463.711,46	69,57	1,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.545.000,00	1.820.008,40	1.555.491,40	85,47	1,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>76.950.792,50</b>	<b>77.839.572,90</b>	<b>53.055.517,64</b>	<b>68,16</b>	<b>44,00</b>

Data: 29/09/2025 17:50:32

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

**NOTA:**

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total das despesas autorizadas até a data de corte.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, os restos a pagar são considerados processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

Data: 29/09/2025 17:50:32

Data da emissão: 29/09/2025 17:50:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 13**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO N**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)							
Contratadas (I1)							
A contratar (I2)							
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)							
Contratadas (II1)							
A contratar (II2)							
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	190.064.840,68	206.572.234,85	208.633.874,44	210.716.089,68	212.819.085,92	214.943.070,56	217.088.250,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV)							

NOTA:

Data: 29/09/2025 17:51:00

Data da emissão: 29/09/2025 17:51:00

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

---

Data: 29/09/2025 17:51:00

Data da emissão: 29/09/2025 17:51:00

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4 Bim 2025 -  
Anexo 14**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000

(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				234.850.000,00
Previsão Atualizada				234.850.000,00
Receitas Realizadas				140.556.371,80
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.277.842,80
DESPESAS				
Dotação Inicial				228.430.000,00
Dotação Atualizada				233.707.842,80
Despesas Empenhadas				144.807.844,90
Despesas Liquidadas				112.179.151,00
Despesas Pagas				109.569.547,00
Superávit Orçamentário				28.377.220,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				144.807.844,90
Despesas Liquidadas				112.179.151,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				207.494.803,70
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento				207.494.803,70
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				204.261.399,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha			21.125.427,68	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha			19.502.282,73	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.297.375,64		1.297.375,04	0,60
Poder Executivo	1.297.375,64		1.297.375,04	0,60
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.070.049,13		7.009.706,95	4.060.342,18



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>12.367.424,77</b>		<b>8.307.081,99</b>	<b>4.060.342,7</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.671.629,71	25,00	19,1
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	27.540.513,01	70,00	81,0
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	517.208,98	50,00	56,7
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito	1.163.756,00	636.009,1
Despesa de Capital Líquida	13.376.093,12	28.081.431,3

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos	82.182,76	128.165,7
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	43.233,70	283.566,3

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.926.437,20	15,00	37,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

---

## **Relatório de Gestão Fiscal - 2 Quad 2025 - Anexo 01**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)					5.819.609,67	6.998.047,37	7.191.419,04	7.227.939,74	7.761.050,12
Pessoal ativo					5.755.287,58	6.857.173,76	6.970.399,12	6.938.732,24	7.289.151,97
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis					4.499.698,67	5.389.276,67	5.516.200,92	5.489.875,03	5.786.340,30
Obrigações Patronais					1.255.588,91	1.467.897,09	1.454.198,20	1.448.857,21	1.502.811,67
Pessoal Inativo e Pensionistas									
Aposentadorias, Reservas e Reformas									
Pensões									
Outras despesas					64.322,09	140.873,61	221.019,92	289.207,50	471.898,15
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)					64.322,09	140.873,61	221.019,92	289.207,50	471.898,15
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente									
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)					338.544,48	338.544,48	338.544,48	336.055,80	204.503,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais					49.773,60	49.773,60	49.773,60	48.391,00	47.008,40
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração									
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)					248.952,00	248.952,00	248.952,00	248.952,00	119.888,66
Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (ADCT, art. 38, § 2º)					39.818,88	39.818,88	39.818,88	38.712,80	37.806,72
Outras Deduções Constitucionais ou Legais									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)					5.481.065,19	6.659.502,89	6.852.874,56	6.891.883,94	7.556.546,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALORES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	

NOTA:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**CNPJ 03.239.019/0001-83**

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

---

## **Relatório de Gestão Fiscal - 2 Quad 2025 - Anexo 02**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual		
Empréstimos		
Internos		
Externos		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		
Financiamentos		
Internos		
Externos		
Parcelamento e Renegociação de dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Previdenciárias		
De Demais Contribuições Sociais		
De FGTS		
Com Instituição Não financeira		
Demais Dívidas Contratuais		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		
Outras Dívidas		
DEDUÇÕES (II)		
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta		
(-) Restos a Pagar Processados		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		

Data: 29/09/2025 17:51:52

Data da emissão: 29/09/2025 17:51:52

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágilli Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO N**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ [ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br) ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		

NOTA:

Data: 29/09/2025 17:51:52

Data da emissão: 29/09/2025 17:51:52

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

## **Relatório de Gestão Fiscal - 2 Quad 2025 - Anexo 03**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>			207.494.803,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>			207.494.803,79	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>			45.648.856,83	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>			41.083.971,15	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				

NOTA:

---

## **Relatório de Gestão Fiscal - 2 Quad 2025 - Anexo 01**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	207.494.803,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	207.494.803,79	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.199.168,61	16,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.879.251,75	14,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.524.636,27	7,0

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

---

## **Relatório de Gestão Fiscal - 2 Quad 2025 - Anexo 06**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		207.494.803,7
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		207.494.803,7
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		204.261.399,7
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.918.784,25	22,9
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	110.301.155,89	54,0
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	104.786.098,10	51,3
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	99.271.040,30	48,6
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-19.502.282,73	-9,4
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	248.993.764,55	120,0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.648.856,83	22,0
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2025

---

## **Relatório de Gestão Fiscal - 2 Quad 2025 - Anexo 04**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	207.494.803,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	207.494.803,79	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.199.168,61	16,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.879.251,75	14,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.524.636,27	7,0

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

# Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 1575/2025.

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº \*\*\*.781.891-\*\* e a senhora LARISSA CORREA DE CASTRO, CPF nº \*\*\*.781.922-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 90/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT, COM VISTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/09/2025 a 26/09/2026.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1783/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

## **PORTARIA Nº 1576/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DAS PORTARIAS Nº 0353/2025 DE 13 FEVEREIRO DE 2025, Nº 0547/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025, Nº 0755/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025, Nº 0882/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025 E Nº 0929/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 02/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE PÚBLICA.**

**CONTRATO Nº 008/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

**CONTRATO PMGN/MT 017/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFTWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO PMGN/MT 027/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ENVIO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS, APLIC, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO PMGN/MT Nº 047/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**FISCAL SUBSTITUÍDO**

**KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE  
MELLO**

**CPF: \*\*\*.863.491-\*\***

**FISCAL SUBSTITUTO**

**VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE  
OLIVEIRA**

**CPF: \*\*\*.810.191-\*\***

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 1784/2025.**

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

---

## **077 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.**

**I.** A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

## NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
203	4214	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA***	.370.201-**66.000		Cadastro Reserva

**II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **29/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

( ) Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

( ) Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)

( ) PIS/PASEP

( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

( ) Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO**
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1785/2025

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

## **PORTARIA Nº 1577/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

**SERVIDOR ANTONIO MARTINS DOS SANTOS**

**CARGO AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO**

**PERÍODO DE GOZO 01/10/2025 Á 29/11/2025 (60 DIAS)**

**PERÍODO DE AQUISIÇÃO 03/02/2019 A 02/02/2024**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1786/2025.



**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

## **PORTARIA Nº 1579/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

**SERVIDOR EDILSON SANTANA DELPUPO**

**CARGO MOTORISTA ESCOLAR – CATEGORIA “D”**

**PERÍODO DE GOZO 19/09/2025 Á 17/12/2025 (90 DIAS)**

**PERÍODO DE AQUISIÇÃO 08/06/2016 A 07/06/2021**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1788/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

## **PORTARIA Nº 1580/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

**SERVIDORA**

**SILVANA SANDRI FERLA**

**CARGO**

**PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS**

**PERÍODO DE GOZO**

**24/09/2025 Á 22/12/2025 (90 DIAS)**

**PERÍODO DE AQUISIÇÃO 08/02/2019 A 07/02/2024**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1789/2025.



ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

---

## PORTARIA Nº 1582/2025

De 29 de setembro de 2025.

*“Instaura Sindicância Investigativa e Constitui comissão responsável por apurar eventual conduta irregular praticada por servidor(es) no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre(m) investido(s), da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, nos termos da lei complementar municipal nº 101, de 20 de dezembro de 2005 e legislações correlatas”.*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 157 e seguintes, da Lei Complementar nº 101/2005, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, do município de Guarantã do Norte;

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas nos processos 7805/2025 e 8464/2025, referente aos fatos apresentados pela Secretária de Educação ocorridos no dia 07 de agosto de 2025 e o pedido de abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora Josefa Aparecida da Silva.

**CONSIDERANDO** o dever da Administração de apurar irregularidades que possam configurar infração disciplinar por ação ou omissão de servidor público, perfazendo-se o contraditório e ampla defesa.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Sindicância Investigativa nº 007/2025, na forma do artigo 157 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guarantã do Norte -MT, para apuração de responsabilidade funcional por ação ou omissão de servidor público no âmbito de suas atividades profissionais.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NURIA TARTARI**, registrada na Matrícula: **3576**, para integrar a Comissão de Sindicância do **Processo de Sindicância nº 007/2025**, na qualidade de **PRESIDENTE**. Designar como **MEMBRO 1**, a servidora **VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER**, registrada na Matrícula: **4115** e como **MEMBRO 2**, a servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, registrado na Matrícula: **1519**.

**Art. 3º.** Não poderá participar da comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do polo passivo, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até terceiro grau (art. 162, §2º, LC nº 101/05).

**Parágrafo único.** Se algum membro da Comissão, nomeado na presente Portaria, se enquadrar em alguma das hipóteses acima, deverá, imediatamente após tomar conhecimento de sua nomeação, informar tal condição a Secretaria de Governo e Articulação Institucional, para que sua nomeação seja revogada.

**Art. 4º.** O prazo para a conclusão da sindicância é de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação do servidor após a publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**§ 1º.** Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

**§ 2º.** As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de setembro de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1792/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

## **078 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

## NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
204	4502	LEIDIANE NUNES DOS SANTOS	***.897.451-***	66.000	Cadastro Reserva
205	4818	DÉBORA APARECIDA CAROLINO DE CARVALHO	***.864.631-***	66.000	Cadastro Reserva

**II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **29/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

( ) Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

( ) Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)

( ) PIS/PASEP

( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

( ) Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

( ) 01 fotos 3x4 (recente)

( ) Atestado Médico

( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe )

( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**

( ) Carteira de Motorista

( ) CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)

( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1791/2025

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

## **AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2025 Processo Adm: N° 1875/2025**

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2025 Processo Adm: N° 1875/2025

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFEIÇÕES E MARMITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE.

Empresa vencedora valor total: R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais): MARIANA MENDES PEREIRA (59.087.324/0001-51) com o lote: 1 no valor total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais).

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 25 de setembro de 2025

Anjulia Socorro Maximovitz Felizardo

Agente de Contratação

---

## **EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 089/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MARMITAS PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**DATA: 25/09/2025**

**CONTRATADA: MARIANA MENDES PEREIRA (59.087.324/0001-51)**

**Valor:** R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais)

Guarantã do Norte, 25 de setembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

## Licitação

### Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 37/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 37/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 138.812,05 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e doze reais e cinco centavos): CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (05607287000136) com os lotes: 19, 25, 30 e 32 no valor total de R\$ 24.415,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quinze reais). PW SOUND LTDA (59476851000158) com os lotes: 1, 14, 15, 17, 18, 31 e 34 no valor total de R\$ 62.968,66 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29583709000149) com os lotes: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 20 e 26 no valor total de R\$ 14.598,05 (quatorze mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos). T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (08666165000109) com os lotes: 3, 6, 11, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 29 e 33 no valor total de R\$ 15.415,50 (quinze mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (52171660000139) com os lotes: 2, 12 e 13 no valor total de R\$ 21.414,84 (vinte e um mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Item deserto: 28. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de contratação**

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato PMGN/MT/Nº 106/2024 por mais 3 (três) meses e 20 (vinte) dias, para vigorar de 11/09/2025 a 31/12/2025.

**DATA:** 11/09/2025.

**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

Guarantã do Norte, 29 de setembro de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11/09/2025.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Sep 29 22:31:26 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)